

## RESOLUÇÃO 061/2025

Trata da aprovação da incorporação de ambulâncias que pertencem ao SAMU.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a documentação apresentada, a este colegiado, justificando a necessidade de incorporar ambulância, oriundas do SAMU para auxiliar no transporte de pacientes;

Considerando a aprovação por unanimidade, do colegiado na reunião ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2025;

### Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a incorporação de ambulâncias, oriundas do SAMU, para secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Charqueadas, 24 de novembro de 2025.

0

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

  
Ricardo Machado Vargas  
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS